



## PODER JUDICIÁRIO

### Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

---

Processo: **0230177-56.2015.8.09.0051**

Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial**

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **BANCO DO BRASIL S/A**

Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): **JULIO CESAR SARI**

Mandado: **6310927**

Data da diligência: **26 de novembro de 2025**

Hora da diligência: **10:45**

#### CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que diligenciei nos dias 24/11/2025 as 19:30 ;25/11/2025 as 07:10 hs , encontrei a casa fechada , interfonei ninguem atendeu-me. Informo-lhe que retornei no dia 26/11/2025 as 10:45 hs , procedi a penhora e avaliação da casa 18 ( conforme auto de penhora e avaliação , em anexo ) , deixei de proceder a intimação da penhora , visto que encontrei o imóvel vazio , e fechado . Segundo o zelador , sr. EDVALDO PEREIRA CARDOSO , ele trabalha no local aproximadamente a 20 anos , ele disse-me que o imóvel encontra-se vazio , fechado , e nao tem as chaves da casa 18 , e que a síndica , chama sra. Cleide , porem , nao se encontrava presente no momento.

Diante das informações prestadas, devolvo o presente mandado para os fins de estilo.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**CLAUDIO RIBEIRO DAS NEVES**  
*Oficial(a) de Justiça Avaliador*

---





**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: Penhora e Avaliação

Aos 26 dias do mês de Novembro do ano de Dois e Mil Vinte e cinco  
em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da  
6ª Vara VPI, desta Comarca, Dr. Bíblia Maria de  
Souza, expedido dos Autos Penhora e Avaliação contra  
Julio César Sari nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados,  
dirigimo-nos à Rua: C-187 e R: C-189 Sobrado 18  
nº 300, andar — aptº Sobrado 18 Setor Jardim América  
nesta Capital, e aí sendo, às 10:45 horas, deles informados, procedemos a

Penhora e Avaliação dos seguintes bens 01 (Um)  
Sobrado nº 18 no Residencial Eldorado I,  
Qd. 463 Lt. 10/17 situado a AV. C-107 e  
Rua C-189 e C-187 no Jardim América.  
Informo-lhe que a matrícula do imóvel  
decreta em anexo e nº 152.736.  
(Salvo mil reais).

Realizada a Penhora e Avaliação lavratura em seguida o presente auto que,  
após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e  
pelo \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_  
que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,  
nemo descrito.

André R. dos Passos  
OFICIAL DE JUSTIÇA  
Diligente  
n. 266

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA  
Companheiro

**CERTIDÃO**

Certifico que, feita a \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, conforme auto retro, dela \_\_\_\_\_  
o(s) \_\_\_\_\_ para apresentar(em)  
\_\_\_\_\_ dentro do prazo legal.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

\_\_\_\_\_  
OFICIAL DE JUSTIÇA Custas: R\$: \_\_\_\_\_

Goiânia, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_